



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de dezembro de 2022.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 272/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2022

Autoria: VEREADORES

Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo - para que as Sessões Ordinárias sejam realizadas semanalmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 07/12/2022. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO o Projeto de Resolução à Comissão de Justiça e Redação Final para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

